



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

Processo nº 2020-46QH5- MJ
Pregão nº 0684/2020

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E A EMPRESA **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, TENDO POR OBJETO A REDUÇÃO DO VALOR DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2021**.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, como sede na Rua: Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, n.º 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40**, legalmente pelo Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde a **Sra. QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade RG nº 8068164964 e inscrita no CPF nº 779.664.570-87, nomeada pelo Decreto n.º 0560-S, de 04/05/2020 e publicado no DIO de 05/05/2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de, **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL, sob nº. 0684/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 10.586.940/0001-68)**, com sede na Rua José Vivacqua nº 645, Jabour, Vitória - ES, CEP: 29.072.285, neste ato representado pela Sr. **JOÃO BOSCO XAVIER**, portadora do **RG: 1.330.482 - SSP/ES**, inscrito no **CPF sob o nº. 854.024.867-00**, resolve celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme as Cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto **reduzir o valor unitário do Lote 11** no percentual de **2,1490%**, passando o valor unitário de **R\$ 2,7082 (dois inteiros e sete mil e oitenta e dois centésimos de milésimo)** para **R\$ 2,6500 (dois inteiros e seis mil e quinhentos décimos de milésimo)** (constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da **Ata de Registro de Preços nº 0012/2021** nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo conforme autorização do SSAS às **# 91** do processo, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais:

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Contratante

JOÃO BOSCO XAVIER

ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Contratada



Noemia Rosa Ramos

Núcleo Especial de Contratos e Convênios



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2021

ANEXO – A

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços 0012/2021**, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Nº 0684/2020**.

LOTE	CÓD. SIGA	ITENS	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
11	232103	1	MANDADO JUDICIAL MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1:PREGABALINA 75 MG (MARCA PREBICTAL); FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA DURA; FORMA DE APRESENTACAO:CAPSULA DURA ; VIA ADMINISTRACAO: ORAL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAPSULA DURA MARCA: PREBICTAL (ZODIAC).	CAPSULA DURA	7200	2,6500	19.080,00

REPRESENTANTE: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 10.586.940/0001-68)**, com sede na Rua José Vivacqua nº 645, Jabour, Vitória – ES, CEP: 29.072.285, neste ato representado pela Sr. **JOÃO BOSCO XAVIER**, portadora do **RG: 1.330.482 – SSP/ES**, inscrito no **CPF sob o nº. 854.024.867-00**.



Noemia Rosa Ramos

Núcleo Especial de Contratos e Convênios

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SESA - SSAS
assinado em 15/03/2021 08:11:11 -03:00

JOÃO BOSCO XAVIER
CIDADÃO
assinado em 15/03/2021 11:33:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/03/2021 14:47:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NOEMIA ROSA RAMOS (ASSISTENTE GERENCIA QC-02 - SESA - NECV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-NNLDZL>

PORTARIA Nº 058-R, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Autorizar em caráter emergencial o redimensionamento das equipes médicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

a declaração da Organização Mundial da Saúde de 11 de março de 2020 que elevou o estado de contaminação da COVID-19 para pandemia;

a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, RDC 07/2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva;

a necessidade de ampliar rapidamente a oferta de cuidados intensivos para enfrentamento da pandemia;

a Portaria nº 895 do Ministério da Saúde, de 31 de março de 2017, que instituiu o cuidado progressivo e as Unidades de Cuidados Intermediários;

a Nota Recomendatória da Associação de Medicina Intensiva Brasileira.

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR em caráter emergencial o redimensionamento das equipes médicas de 1 para 12 leitos nas unidades de terapia intensiva (UTIs) na rede pública, privada e filantrópica enquanto a taxa de ocupação das UTIs públicas se mantiver acima de 80% no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. No contexto de crise e possibilidade de ampliação imediata de unidades assistenciais fica permitida a direção técnica do hospital autorizar a proporção de 1 médico para 13 leitos por unidade de UTI.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 26 de março de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 658063

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 012/2021

PROC. CAPAAC 2020-S6XC3
PROCESSO SEJUS 2020-F9VTK
CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da ARP Secretaria de Justiça ES

CONTRATADA: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0062/2020

LOTE 6 - Absorvente higiênico feminino pacote c/ 8 unidades -50 pct R\$ 67,00,00

Atividade 1030203021840000
Cachoeiro de Itapemirim - ES,
26 de março de 2021

Elaine da Silva Santos
Diretora Geral do CAPAAC
Protocolo 657781

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 010/2021

PROC. CAPAAC 2020-DR8HQ
PROCESSO PMES 87640511

CONTRATANTE: CAPAAC por Participação da ARP Polícia Militar do ES

CONTRATADA: S.P.M. Pereira Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0016/2020

LOTE 1 - Refil de purificação de água - 8 unids -R\$ 116,48

LOTE 2 - filtro completo com refil para bebedouro - R\$ 2 unids -R\$ 108,00

LOTE 3 - elemento filtrante para purificador de água soft -10 unids R\$ 273,40.

Atividade 1030203021840000
Cachoeiro de Itapemirim - ES,
26 de março de 2021

Elaine da Silva Santos
Diretora Geral do CAPAAC
Protocolo 657797

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 0588/2021**PROCESSO Nº 2020-SJS9D****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1074/2020**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: GIGAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.**OBJETO:** Aquisição de material. Valor R\$ 98.960,00 (Noventa e oito mil e novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:
20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, fonte 0155000000, Numero de Empenho 2021NE02811, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	EXTENSOR PARA CATETER	UNIDADE	6000	14,33	85.980,00
07	TORNEIRA 3 VIAS	UNIDADE	1000	12,98	12.980,00

Protocolo 658010

RESUMO DO 1º ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9036/2020.

ENTIDADES CONVENIENTES- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A SOCIEDADE PROVIDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA.

OBJETO - (a) Exclusão de 10 (dez) leitos de UTI COVID, referente à habilitação junto ao MS - portaria ministerial nº 373- 2, publicada em 02 de março de 2021; **(b)** Acréscimo de 10 (dez) leitos de enfermaria em Clínica Médica destinados ao atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados com COVID-19 pelo período de **26/03/2021 à 30/06/2021;** **(c)** Manutenção dos 20 (vinte) leitos de enfermaria em Clínica Médica destinados ao atendimento aos pacientes suspeitos e/ou confirmados com COVID-19 e, de 10 (dez) leitos de enfermaria de retaguarda para urgência e emergência, pelo período de 01/04/2021 à 30/06/2021; **(d)** Acréscimo financeiro no valor de R\$ 601.386,00 (seiscentos e um mil, trezentos e oitenta e seis reais).

VALOR - O valor total previsto para os serviços objeto do 1º Termo Aditivo do Termo de Fomento Nº 9036/2020 será de R\$ 2.031.786,00 (dois milhões, trinta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais).

VIGÊNCIA - O presente Termo de Fomento vigorará do dia **26/03/2021 à 30/06/2021**, conforme prazo previsto no anexo I - Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA - 25/03/2021.

PROCESSO Nº 2020-LHS4G

REGISTRO Nº 200262

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 657830

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0010/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: - reduzir o valor unitário do Lote 04 no percentual de 1,7275%, passando o valor unitário de R\$ 7,1261 (sete inteiros e mil duzentos e sessenta e um centésimos de milésimo) para R\$ 7,003 (sete inteiros e três milésimos) (constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo nos limites previstos no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende

alterar.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021.

PROCESSO Nº 2020-46QH5
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 657909

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO:reduzir o valor unitário do Lote 11 no percentual de 2,1490%, passando o valor unitário de R\$ 2,7082 (dois inteiros e sete mil e oitenta e dois centésimos de milésimo) para R\$ 2,6500 (dois inteiros e seis mil e quinhentos décimos de milésimo) constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo nos limites previstos no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021.

PROCESSO Nº 2020-46QH5
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 657912

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATADA: BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: reduzir o valor unitário do Lote 08 no percentual de 1,3137%, passando o valor unitário de R\$ \$ 5,1000 (cinco inteiros e mil décimos de milésimo) para R\$ 5,0330(cinco inteiros e trezentos e trinta décimos de milésimo) e o Lote 14 no percentual de 1,7090 %, passando o valor unitário de R\$ 2,6800 (dois inteiros e seis mil e oitocentos centésimos de milésimo) para R\$ 2,6342 (dois inteiros e seis mil trezentos e quarenta e dois centésimos de milésimo) constantes no anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo nos limites previstos no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93, juntando aos autos novo anexo com os valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2021.

PROCESSO Nº 2020-46QH5
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 657915